# PROJETO DE LEI Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2025

*Institui Desfile de Carros de Boi do "Xêro" como Evento Cultural do Município de Santo Amaro da Imperatriz.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, como evento cultural no município de Santo Amaro da Imperatriz, o desfile de carros de boi do "Xêro", organizado pelo senhor Rogério Márcio Flor, a ser comemorado anualmente em um dos finais de semana que compreende a quaresma.

Parágrafo único - A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

**Art. 2º** - O reconhecimento do desfile como evento cultural tem por objetivo, especialmente:

I - promover, valorizar e divulgar as manifestações culturais relacionadas ao carro de boi, contribuindo para a preservação da sua memória e da identidade cultural;

II-estimular o turismo e o desenvolvimento econômico e social;

III - valorizar a agricultura e a economia local e incentivar a adoção de práticas agrícolas sustentáveis;

IV - estimular a conscientização sobre o patrimônio cultural local e a sustentabilidade; e

V - fortalecer o senso de comunidade e reforçar os laços colaborativos entre os membros da comunidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 29 de abril de 2025.

**NILTO LEHMKUHL**
Vereador

# JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer o Desfile de Carros de Boi do "Xêro" como Evento Cultural do Município de Santo Amaro da Imperatriz, de modo a valorizar a cultura e as tradições regionais e fortalecer o sentimento de identidade dos moradores, reforçando os laços comunitários e promovendo a preservação das raízes culturais.

O desfile conta com a participação de bois de várias raças e idades e envolve várias gerações, crianças e adultos que, por meio desta manifestação, homenageiam o trabalho do homem do campo e apresentam uma mostra da sua sintonia com os animais.

Assim, devido à grande importância dos produtores rurais ao nosso município, apresento a presente proposta que tem como objetivo reconhecer o seu trabalho e homenageá-los.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 29 de abril de 2025.

**NILTO LEHMKUHL**
Vereador